



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 187 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/03/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando coibir conversão proibida em frente ao Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes tanto os automóveis que saem da passagem subterrânea Engenheiro Osvaldo Crespo de Abreu sentido a Avenida Francisco Rodrigues Filho- Nova Mogilar quanto aos que vem pela Rodovia Henrique Eroles e fazem essa conversão proibida para voltar a Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes-Mogilar-Mogi das Cruzes.

Cabe ainda informar que no local frequentemente ocorre acidentes devido as conversões perigosas de motoristas, há riscos iminentes de acidentes a motoristas e pedestres que transitam pelo local, dessa forma se faz necessário com urgência providências que possam coibir essa manobra proibida no local, contribuindo para a redução de acidentes e garantir maior segurança aos pedestres e moradores que trafegam pelo local.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidentes e maior conforto aos motoristas, pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de março de 2019

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR